



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Objeto: Serviços de assistência suplementar à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itabirito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador RODRIGO CAMPOS CHAGAS, portador do CPF nº 064.789.586-20 e da Carteira de Identidade nº MG 8.239.873, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, adiante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, CNPJ 22.720.791/0001-67, Inscrição Municipal nº 1/028738, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA, portador do CPF nº 331.136.886-04 e da carteira de Identidade nº 17146, expedida pelo CRM/MG, residente e domiciliado na rua José Ellena Trópia, nº 75, bairro Aldebaran, Ouro Preto/MG, de agora em diante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 08/2017, conforme abaixo:

Acréscimo no valor mensal de R\$ 1.229,58 (Hum mil duzentos e vinte nove reais e cinquenta oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 14.754,96, (quatorze mil setecentos e cinquenta quatro reais e noventa seis centavos) o que equivale a 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco pontos percentuais) do valor originalmente contratado, referente a inclusão de servidor e respectivos dependentes no plano;

Supressão no valor mensal de R\$ 5.279,11. (cinco mil duzentos setenta nove reais e onze centavos) perfazendo o valor global de R\$ 63.349,32 (sessenta três mil trezentos e quarenta nove reais e trinta dois centavos) o que equivale a 18,67 % (dezoito vírgula sessenta e sete pontos percentuais) do valor originalmente contratado, referente a exclusão de servidores e respectivos dependentes no plano;

Inclusão em **10/01/2018**

Nome	Dependencia	Data de nascimento	Faixa	Valor
Celso Alexandre Ventura	Titular	15/7/1966	49 a 53	R\$ 405,47
Custodia Julia Ferreira	Mãe	19/1/1934	59 ou mais	R\$ 699,05
Alice Valim Ventura	Filha	1/6/2010	0 a 18	R\$ 125,06
			Valor	R\$ 1.229,58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Exclusão em 10/01/2018

Nome	Situação	Data de nascimento	Faixa	Valor
Ana Cristina Alves	Titular	27/7/1970	44 a 48	R\$ 317,58
Bianca de Fátima Vaz Galo	Titular	30/4/1976	39 a 43	R\$ 302,45
Alexandre Natal Galo	Dependente	25/12/1968	49 a 53	R\$ 405,47
Breno Augusto Galo	Dependente	8/9/2003	0 a 18	R\$ 125,06
Hugo Henrique Galo	Dependente	14/4/2005	0 a 18	R\$ 125,06
Solange Maria Batista Vaz	Dependente	6/2/1957	59 ou mais	R\$ 699,05
Michele Barbara de Souza	Titular	9/6/1993	24 a 28	R\$ 186,07
Roberto Mauro de Souza	Dependente	23/8/1964	49 a 53	R\$ 405,47
Maria Claudia de Souza	Dependente	20/3/1966	49 a 53	R\$405,47
Naiara Alcantar Aguiar	Titular	20/11/1992	24 a 28	R\$ 186,07
Sergio Antonio de Aguiar	Dependente	10/6/1963	54 a 58	R\$ 433,39
Mariangela Alcantara Lourenço de Aguiar	Dependente	29/8/1966	49 a 53	R\$405,47

Exclusão em 17/01/2018

Meirielle Lanicia Oliveira Braga	Titular	24/01/1981	34 a 38	R\$ 265,87
Antonio Carlos Franco da Silva	Conjuge	15/02/1974	44 a 48	R\$ 317,58
Rita de Cassia Braga	Mãe	04/03/1952	59 ou mais	R\$ 699,05
Valor Total				5.279,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O aditivo de acréscimo refere-se à inclusão e exclusão de servidores e dependentes no plano de assistência suplementar a saúde desta Casa Legislativa,.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001- 2011 – Manutenção do Plano de Saúde para os Servidores do Legislativo Municipal
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha 21



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 17 de janeiro de 2018.

RODRIGO CAMPOS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: